

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 19/2014 - TJMA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O CENTRO DE ENSINO SUPERIOR ARNO KREUTZ LTDA./FACULDADE DO BAIXO PARNAÍBA - FAP

DISTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ N.º 05.288.790/0001-76, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s./n.º, Centro, Palácio "Clóvis Bevilácqua", representado pelo seu Presidente, DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de São Luís/MA, portador da Carteira de Identidade n.º 160.723 – SSP/MA e do CPF 054.637.343-72.

DISTRATADA: CENTRO DE ENSINO SUPERIOR ARNO KREUTZ LTDA./FACULDADE DO BAIXO PARNAÍBA — FAP, CNPJ N.º 03.985.642/0001-85, com endereço na Av. Ataliba Vieira de Almeida. s./n.º, Centro, Chapadinha/MA, que tem como representantes legais a SRA. RAIMUNDA NONATA FORTES BRAGA, portadora do RG n.º 007955593-4 e do CPF n.º 086633503-53, e a SRA. NILZETE VIEIRA DOS SANTOS, portadora do RG n.º 21691652002-3 e do CPF n.º 007180263-06.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

1.1. Fica rescindido unilateralmente pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão — TJMA, o **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 19/2014 — TJ/MA**, a partir da data da assinatura, com eficácia após a publicação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS MOTIVOS

2.1. Por descumprimento de atribuições de responsabilidade da **DISTRATADA**, conforme descrito no MEMO - NPMCSC - 162019, da Coordenadoria de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente termo de rescisão decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, exarada na DECISÃO – GP 2604/2019, e encontra amparo legal no artigo 79, inciso I da Lei n.º 8.666/93, que couber.



ESTADO DO MARANHÃO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PROCESSO № 13.702/2019

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente instrumento será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE), consoante dispõe o parágrafo único, do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por assim decidir, lavra-se o presente Termo.

São Luís/MA, de 2019

DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão



RES-DCCONV - 2752019 (relativo ao Processo 137022019) Código de validação: 4A5FEEFCB7

RESENHA DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 19/2014, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O CENTRO DE ENSINO SUPERIOR ARNO KREUTZ LTDA./FACULDADE DO BAIXO PARNAÍBA – FAP, CUJO OBJETO É A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS, SEM QUALQUER ÔNUS PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, VISANDO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RESCISÃO UNILATERAL DO PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ORIGINALMENTE FIRMADO ENTRE AS PARTES. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS MOTIVOS 2.1. POR DESCUMPRIMENTO DE ATRIBUIÇÕES DE RESPONSABILIDADE DA DISTRATADA, CONFORME DESCRITO NO MEMO - NPMCSC - 162019, DA COORDENADORIA DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL 3.1. O PRESENTE TERMO DE RESCISÃO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, EXARADA NA DECISÃO – GP 2604/2019, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 79, INCISO I DA LEI N.º 8.666/93, NO QUE COUBER. DATA DA ASSINATURA: 23 DE MAIO DE 2019. P/ DISTRATANTE: DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. P/ DISTRATADA: SRA. RAIMUNDA NONATA FORTES BRAGA – REPRESENTANTE LEGAL E SRA. NILZETE VIEIRA DOS SANTOS – REPRESENTANTE LEGAL.

HUGO HENRIQUE DA SILVA Pregoeiro Oficial Divisão de Contratos e Convênios Matrícula 136887

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/05/2019 14:44 (HUGO HENRIQUE DA SILVA)

Informações de Publicação

93/2019 24/05/2019 às 11:45 27/05/2019

CLIQUE AQUI PARA IMPRIMIR ESTE RELATÓRIO => IMPRIMIR

Para retirar linhas de cabeçalho e rodape do relatório, faça os seguintes passos: 1 - abra o Navegador de Internet; 2 - clique na guia Arquivo; 3 - clique na opção Configurar Página; 4 - Limpe os campos cabeçalho e rodapé; 5 - clique no botão OK. Essa configuração abrangerá todos os relatórios do Sistema. Para inserir comentários ou encaminhamentos nesta relatório CLIQUE AQUI.



CDA - Cadastro Detalhado de Acordos

PAG. 1

27/05/2019 10:21:37

ACORDO: TODOS

ACORDO Nº: 0019/2014								
BENEFICIADO: Centro de Ensin Kreutz Ltda - FAP	CNPJ: 03.985. 85	642/0001-	PROCESSO: 13702/2019					
INÍCIO: 00/00/0000	TÉRMINO: 00/00/0000	ADITIVO: 00/00/0000		PARCELAS:				
VALOR CONCEDENTE: 0,00	VALOR CONTRAPARTI	DA: 0,00	EMPENHADO: 0,00		PARCELAS.			
OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA								
FISCAL:				SACOP:				

INFORMAÇÕES DE EMPENHOS												
NºTER.	NºPROC.	N°NE	EV.	DATA	VALOR	PLANO INT.	ND	FONTE	SIT.	EMPENHADO	PAGO	SALDO
TOTALIZAÇÃO ==> 0,00 0,00						0,00						

TOTALIZAÇÃO GERAL DOS ACORDOS	Empenhado	Pago	NE expirada	NE a Pagar
TOTALIZAÇÃO GERAL DOS ACORDOS	0,00	0,00	0,00	0,00

ATUALIZADO COM O SIAFEM ATÉ: 28/01/2019